



ATA DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - SINDSEMP/RN, REALIZADA NO TERCEIRO DIA DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE, NO AUDITÓRIO DA SEDE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, NA RUA PROMOTOR MANOEL ALVES PESSOA NETO, 97, CANDELÁRIA - NATAL/RN.

Ao terceiro dia do mês de julho do ano de dois mil e treze, às 12:30 (doze horas e trinta minutos), na sede administrativa da Procuradoria Geral de Justiça, localizada à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária - Natal/RN, deu-se início, com a segunda chamada, à Assembleia Extraordinária do Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado do Rio Grande Do Norte. A Assembleia foi presidida por Aldo Clemente Filho, Presidente do SINDSEMP-RN e contou com a presença do Secretário-Geral do SINDSEMP-RN, Luiz Felipe Paz de Almeida, o Secretário de Finanças, Roosevelt Furtado, a Diretora de Comunicação, Delana Lima, o Diretor Regional de Mossoró, Kalhil Pereira e a Secretária de Assuntos Sociais, Luciana de Medeiros. Em princípio, o Sr. Presidente prestou algumas informações acerca da suspensão da Assembleia que trataria da Paralisação de Advertência prevista para o dia oito de julho de dois mil e treze, assim como para demais assuntos levantados durante a reunião, realizada pela diretoria colegiada do SINDSEMP-RN. Foram dados os esclarecimentos de que a Assembleia de Paralisação fora suspensa devido à abertura de uma mesa de negociações com a Administração superior na última reunião ocorrida no dia dois de julho do corrente ano, em que ficou acertada a semana dos dias quinze a dezenove de julho para ser nela discutida as propostas da categoria, com a apresentação de impactos e contrapropostas da Administração Superior. Que por tal motivo a diretoria da Entidade entendeu ser razoável já que obtivemos um compromisso real da Administração Superior. Foi explanado também em Assembleia que o SINDSEMP-RN deixou claro em reunião com a Diretoria-Geral e o Chefe de Gabinete que o Sindicato tem uma posição firme quanto as questões que envolvem atualmente o CPJ e PGJ (extinção de Assessor, Unificação de Assessor com Assistentes e/ou aumento de Assistente), defendendo que esses cargos de Assessor e Assistente sejam todos extintos, com a conseqüente criação de vagas para o Cargo de Analista do MPE - Área de Direito (cargo inexistente no MP/RN) e realização de concurso, conforme rege a Constituição Federal em seu art. 37, bem como pela isonomia no tratamento empregado pelas Promotorias, que buscam através de Ações Cíveis Públicas em vários Municípios adotar o Concurso Público, acabando com cargos comissionados e contratações precárias. O que a Diretoria do Sindicato expôs na reunião com a Administração é que é contra uma valorização tão somente para o cargo de Assistente, em detrimento de todos os servidores efetivos da Instituição, inviabilizando os pleitos. Postos os esclarecimentos iniciais o Presidente do SINDSEMP-RN abriu votação em forma de consulta, sobre o

posicionamento da classe quanto à extinção dos cargos em comissão de Assessor e Assistente e por unanimidade a Assembleia votou a favor da extinção destes cargos em comissão para a criação do cargo efetivo de Analista do MPE – Área Direito. A proposta será levada para conhecimento da Instituição, como decisão soberana da classe de servidores em Assembleia. Foi decidido também, pela coletividade presente, a realização de uma nova Assembleia a ser realizada às oito horas da manhã do dia vinte e dois de julho do corrente ano para apresentação e apreciação dos servidores do resultado final a ser obtido nas negociações com a Administração Superior e demais providências a serem tomadas durante a Assembleia. O Presidente anunciou, também, que a Assessoria Jurídica da Entidade está preparando uma Reclamação ao CNMP tendo em vista o alto número de cedidos à Instituição, impossibilitando, assim, a efetivação dos aprovados nos últimos concursos realizados. Ainda, foram levantadas reclamações dos servidores quanto ao horário aplicado nos CAOP's em que afirmam que foi imposto que deve funcionar das oito às dezoito horas, sem fechar para almoço. Os servidores reclamaram também que por muitas vezes são impedidos de participarem de cursos por não ter quem fique no setor, trazendo prejuízo à obtenção da carga horária para progressão na carreira. Foi objeto de reclamação da categoria a pressão que os servidores recebem das chefias (Promotores), para não participarem das Assembleias, impedindo-os ou dando advertências intimidadoras levando-os a não praticar o direito de voto nas assembleias que decidem os interesses de sua classe profissional. O presidente do Sindicato se comprometeu a levar essas reclamações em próxima reunião com a administração, mas deixou recomendação preliminar que os servidores compareçam nas Assembleias e batam todos o ponto na sede da Procuradoria-Geral de Justiça. O Presidente agradeceu a presença de mais de 120 servidores em pleno horário de almoço, deixando a palavra que a Diretoria só será forte com a participação e presença maciça de toda a classe, dando por encerrada a Assembleia. Nada mais havendo a tratar, eu, Luiz Felipe Paz de Almeida, lavro a presente ata. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião e eu _____, Luiz Felipe Paz de Almeida, Secretário-Geral do SINDSEMP, lavro a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos demais integrantes da Diretoria Executiva, acompanhada pela lista de presença dos associados.



Aldo Clemente De Araújo Filho

Presidente - SINDSEMP



Roosevelt Furtado Pinheiro do Carmo

Secretário de Finanças e Patrimônio - SINDSEMP



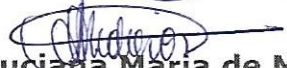
Delana Maria Lima de Sousa

Secretária de Imprensa e Comunicação - SINDSEMP





Orquimary Juçara Rafael Siqueira
Secretária de Assuntos Jurídicos - SINDSEMP


Luciana Maria de Medeiros
Secretária de Assuntos Sociais, Culturais e de Saúde - SINDSEMP